



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 14 / 03 / 2022 6ª Sessão Ordinária	

MOÇÃO Nº 88/2022

De Congratulações a DRA Regulariza pela inauguração do escritório de regularização imobiliária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A DRA Regulariza surgiu primeiramente em virtude do amor que a equipe tem em comum pela área de regularização de imóveis. Nasceu em 8 de março de 2022, a partir de um anseio de promover medidas favoráveis ao desenvolvimento habitacional do município e face a ausência de procedimentos consagrados nesse sentido. Por essa razão, a DRA Regulariza procura trazer informação e conhecimento às partes leigas interessadas, sempre prezando pela execução correta dos procedimentos corretos do início ao fim.

A união entre essas mulheres e a certeza de que, com a experiência de cada uma, o crescimento profissional e pessoal será um caminho indesejável são o motor que impulsiona o trabalho diária dessa empresa, que certamente auxiliará São Roque a se desenvolver na direção de uma habitação melhor planejada em prol do bem-estar do município.

Tendo também, por extensão, a missão de incentivar mulheres nessa área jurídica, na busca do empoderamento feminino, rumo ao máximo e ao melhor de cada uma, Dra. Daniela, Ruth e Ana Paula sabem o que querem e trabalharão incansavelmente na busca de seu ideal: atingir um patamar de referência no ramo de regularização, não só atendendo a diversos clientes de maneira exemplar mas também inspirando outras pessoas, especialmente mulheres, a lutarem pelos seus sonhos, pelas suas metas, para transformar a ideia em realidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A DRA Regulariza busca a dignidade de moradia para todos cidadãos, trazendo a garantia da obtenção de seu bem devidamente regularizado, conforme o art. 23 inciso IX da Constituição Federal de 1988. Imóvel sem registro não tem dono, e reconhecimento de firma do contrato não significa registro; alguns contratos de promessas de compra e venda confundem o cidadão, que acha que só quitando o contrato já se torna o dono do imóvel, um grande engano.

Este Vereador, portanto, felicita essas três profissionais pela empreitada e lhes deseja sucesso, na certeza de que o desenvolvimento da DRA Regulariza trará enormes ganhos para o município, colaborando para a construção de uma São Roque melhor.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Congratulações ao Dra. Regulariza pela inauguração do escritório de regularização imobiliária.

Que da presente seja dada ciência a: 1) **Dra. Daniela Moraes Corrêa**; 2) **Ruth Mariana Gomes** e 3) **Ana Paula da Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 8 de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 08/03/2022 - 11:21 3179/2022/AO